

REDEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA				12.790.309/0001-01				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
9023372	3/2017	29/09/2017	1.159,35	0,00	0,00	96,81	231,87	1.488,03
9023371	2/2017	30/06/2017	1.159,35	0,00	0,00	120,92	231,87	1.512,14
9023370	1/2017	31/03/2017	1.159,35	0,00	0,00	151,76	231,87	1.542,98
8230895	4/2016	30/12/2016	1.159,35	0,00	0,00	183,18	231,87	1.574,40
8230894	3/2016	30/09/2016	1.159,35	0,00	0,00	220,86	231,87	1.612,08
7297624	1/2015	31/03/2015	450,00	0,00	0,00	174,96	90,00	714,96
8230892	1/2016	31/03/2016	1.159,35	0,00	0,00	299,23	231,87	1.690,45
7297627	4/2015	30/12/2015	1.159,35	0,00	0,00	336,56	231,87	1.727,78
7297626	3/2015	30/09/2015	450,00	0,00	0,00	145,40	90,00	685,40
7297625	2/2015	30/06/2015	450,00	0,00	0,00	160,38	90,00	700,38
8230893	2/2016	30/06/2016	1.159,35	0,00	0,00	260,04	231,87	1.651,26
Data dos Cálculos: 23/01/2019								
t gas ltda				24.552.820/0004-05				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
8284691	3/2016	30/09/2016	1.159,35	0,00	0,00	220,86	231,87	1.612,08
8284692	4/2016	30/12/2016	1.159,35	0,00	0,00	183,18	231,87	1.574,40
9030798	1/2017	31/03/2017	1.159,35	0,00	0,00	151,76	231,87	1.542,98
9030799	2/2017	30/06/2017	1.159,35	0,00	0,00	120,92	231,87	1.512,14
9030800	3/2017	29/09/2017	1.159,35	0,00	0,00	96,81	231,87	1.488,03
7275495	1/2015	31/03/2015	450,00	0,00	0,00	174,96	90,00	714,96
8284689	1/2016	31/03/2016	1.159,35	0,00	0,00	299,23	231,87	1.690,45
7275498	4/2015	30/12/2015	1.159,35	0,00	0,00	336,56	231,87	1.727,78
7275497	3/2015	30/09/2015	450,00	0,00	0,00	145,40	90,00	685,40
7275496	2/2015	30/06/2015	450,00	0,00	0,00	160,38	90,00	700,38
8284690	2/2016	30/06/2016	1.159,35	0,00	0,00	260,04	231,87	1.651,26
Data dos Cálculos: 23/01/2019								
TAJET JATEAMENTO E PINTURA AUTOMATIZADA IND. NAV L				11.606.587/0001-01				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
6985347	4/2015	30/12/2015	1.159,35	0,00	0,00	336,56	231,87	1.727,78
7955970	1/2016	31/03/2016	1.159,35	0,00	0,00	299,23	231,87	1.690,45
7955971	2/2016	30/06/2016	1.159,35	0,00	0,00	260,04	231,87	1.651,26
7955972	3/2016	30/09/2016	1.159,35	0,00	0,00	220,86	231,87	1.612,08
7955973	4/2016	30/12/2016	1.159,35	0,00	0,00	183,18	231,87	1.574,40
6985346	3/2015	30/09/2015	450,00	0,00	0,00	145,40	90,00	685,40
8802826	1/2017	31/03/2017	1.159,35	0,00	0,00	151,76	231,87	1.542,98
8802827	2/2017	30/06/2017	1.159,35	0,00	0,00	120,92	231,87	1.512,14
8802828	3/2017	29/09/2017	1.159,35	0,00	0,00	96,81	231,87	1.488,03
6985344	1/2015	31/03/2015	450,00	0,00	0,00	174,96	90,00	714,96
6985345	2/2015	30/06/2015	450,00	0,00	0,00	160,38	90,00	700,38
Data dos Cálculos: 23/01/2019								
TSA DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA				21.309.015/0001-06				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
7349804	4/2015	30/12/2015	1.159,35	0,00	0,00	336,56	231,87	1.727,78
7349803	3/2015	30/09/2015	450,00	0,00	0,00	145,40	90,00	685,40
7349802	2/2015	30/06/2015	450,00	0,00	0,00	160,38	90,00	700,38
7349801	1/2015	31/03/2015	450,00	0,00	0,00	174,96	90,00	714,96
7349800	4/2014	30/12/2014	50,00	0,00	0,00	20,85	10,00	80,85
8027856	1/2016	31/03/2016	1.159,35	0,00	0,00	299,23	231,87	1.690,45
8027857	2/2016	30/06/2016	1.159,35	0,00	0,00	260,04	231,87	1.651,26
8027858	3/2016	30/09/2016	1.159,35	0,00	0,00	220,86	231,87	1.612,08
8027859	4/2016	30/12/2016	1.159,35	0,00	0,00	183,18	231,87	1.574,40
8751720	1/2017	31/03/2017	1.159,35	0,00	0,00	151,76	231,87	1.542,98
8751721	2/2017	30/06/2017	1.159,35	0,00	0,00	120,92	231,87	1.512,14
8751722	3/2017	29/09/2017	1.159,35	0,00	0,00	96,81	231,87	1.488,03
Data dos Cálculos: 23/01/2019								

DANIEL LISBOA LUNA
Chefe da Diafi SUPES/PE

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da Homologação do Auto de Infração. O interessado deverá efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital.

O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, o interessado deve procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Beira Rio Agro Industrial - ME	09.389.604.0001-46	02024.001824/2016-20	9115495 - E

CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES

SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA no Estado de Roraima, e a Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento COMUNICA ao interessado a seguir relacionado, em face da impossibilidade da comunicação e intimação pessoal e por via postal, de Termo de Embargo nas coordenadas geográficas citadas abaixo, lavrados em nomes e CPFs de "Desconhecidos", que a quem interessar, fica a parte interessada a apresentar quaisquer alegações em caráter de DEFESA, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012, e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	CPF/CGC	Nº PROCESSO	Nº TERMO DE EMBARGO	COORDENADA GEOGRÁFICA
Desconhecido	Desconhecido	02025.002523/2018-75	760277 - E	01º 42' 45" N - 060º 45' 12" W
Desconhecido	Desconhecido	02025.002522/2018-21	760276 - E	02º 25' 14,4" N - 61º 40' 53,8" W

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados, na Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, com sede a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 4358, Bairro Aeroporto - CEP 69.304-650. Boa Vista - RR. das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.

EMÍDIO NERI SANTIAGO JUNIOR
Superintendente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

AVISO DE CANCELAMENTO

Chamamento Público nº 1/2018

O Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no interesse da administração, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do Edital de Chamamento Público nº 01/2018, Processo SEI nº 02070.010605/2018-48, cujo objeto é a elaboração e apresentação de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira para subsidiar propostas de delegações de serviços para proposta técnica e de engenharia envolvendo explicação dos projetos e conceitos, plantas, projetos conceituais de arquitetura; caderno de encargos da concessionária (obras); caracterização dos equipamentos; orçamento dos investimentos; cronograma físico-financeiro, Cálculo de Budget Difference Income - BDI e soluções de acessibilidade, a serem licitados pela administração pública no Parque Nacional do Iguaçu, conforme Decisão Nº 03/2019-GABIN/PRESI/ICMBio.

ADALBERTO EBERHART

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018
Homologação do resultado da seleção de Entidade Privada Sem Fins Lucrativos para Qualificação como Organização Social do ICMBio, no âmbito do Chamamento Público nº01/2018.

A Comissão de Avaliação de Seleção, no âmbito da competência estabelecida na Portaria ICMBio nº 892, de 18 de outubro de 2018, torna pública a homologação do resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2018 - ICMBio,

